



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

**Título do Projeto:** Construção do Espaço de Acolhimento ao Estudante

**Campus:** IFCE Campus Acopiara

### 2. APRESENTAÇÃO

#### 2.1. Justificativa do Projeto

A criação de um Espaço de Acolhimento ao Estudante no IFCE Campus Acopiara é fundamental para proporcionar um suporte integral aos estudantes, visando seu bem-estar físico, mental e social. A instalação de um bloco dedicado a serviços de saúde e apoio pedagógico ampliará as condições para que os alunos mantenham seu desempenho acadêmico e bem-estar, favorecendo a permanência e sucesso escolar. Esta iniciativa responde a uma demanda crescente por assistência psicossocial e pedagógica no campus, promovendo um ambiente saudável e inclusivo.

#### 2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

Este projeto está alinhado aos seguintes objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do IFCE:

- T3 - Melhoria dos indicadores de eficiência acadêmica;
- T4 - Atendimento aos percentuais legais de oferta de vagas;
- T5 - Melhoria do desempenho na avaliação dos cursos;
- T6 - Promoção da verticalização;

#### 2.3. Escopo do Projeto

O escopo do projeto contempla a construção de um bloco com quatro salas, cada uma destinada aos serviços de:

- **Odontologia**
- **Psicologia**
- **Assistência Social**
- **Enfermagem e Apoio Pedagógico**

Cada sala será equipada para oferecer atendimento profissional e acolhimento individualizado. O espaço contará com uma área de recepção e espera, garantindo um ambiente confortável para os alunos que aguardam atendimento.

**Não está incluído no escopo:** Expansão para outros serviços de saúde fora do apoio direto aos alunos ou atividades não relacionadas ao acolhimento estudantil.

## 2.4. Partes Interessadas

- **Patrocinador:** Diretor Geral do IFCE Campus Acopiara
- **Gerente do Projeto:** Coordenador de Infraestrutura do IFCE Campus Acopiara
- **Equipe do Projeto:** Engenheiro Civil, Técnico de Edificações, Representantes da Comissão de Assistência Estudantil
- **Usuários Finais ou Público-Alvo:** Alunos do IFCE Campus Acopiara
- **Outras Partes Envolvidas:** Reitoria do IFCE, Parlamentares, Ministério da Educação, fornecedores de materiais médicos e de infraestrutura para atendimento de saúde

## 3. ENTREGAS PREVISTAS DO PROJETO

- Bloco de acolhimento ao estudante concluído e pronto para o atendimento
- Salas equipadas para as áreas de odontologia, psicologia, assistência social, enfermagem e apoio pedagógico
- Área de recepção com espaço de espera para os alunos

## 4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O orçamento previsto para a construção do bloco de acolhimento é de **R\$ 700.000,00**, cobrindo os custos de materiais de construção, mão de obra, equipamentos específicos para cada serviço de atendimento, e instalações de infraestrutura. Os recursos deverão ser viabilizados pelo orçamento do IFCE, com a possibilidade de parcerias com entidades de apoio à educação.

## 5. DURAÇÃO

Este projeto será executado dentro do período do PDI 2024-2028, com previsão de início em **fevereiro de 2025** e conclusão até **janeiro de 2026**.

## 6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade	Impacto	Ações mitigadoras
Atrasos na execução da obra	Falta de fornecedores ou atraso de materiais	Média	Alta	Contato prévio com fornecedores locais e planejamento logístico
Aumento nos custos dos materiais	Flutuação de preços no mercado	Média	Alta	Estabelecimento de fundo de contingência e negociação com diferentes fornecedores
Demanda elevada pelos serviços	Alta procura por serviços de saúde e apoio	Alta	Média	Estruturação de horários para otimizar o atendimento e evitar superlotação

**Assinatura do Patrocinador do Projeto**

**Assinatura do Gerente do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 31/10/2024, às 20:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6684290** e o código CRC **05FB101D**.